



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

1- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais denominada **S.M.FONTES SONORIZAÇÃO**, para o MOTO X – Encontro de Motociclistas da Caixa econômica Federal que será realizada no mês de maio de 2024.

Item	Descrição/Especificação	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Marcus Pires Gonçalves (BLU ACE TRIO) que se apresentará no dia 17 de maio na Pça Matriz do distrito de Conservatória	UN	1	2.200,00	2.200,00
	Thiago Moacyr de Oliveira Santos (BANDA RA DIO 438) que se apresentará no dia 18 de maio na Pça Matriz do distrito de Conservatória		1	2.000,00	2.000,00
	Délio Aloisio de Mattos (BANDA RADIO AMADOR) que se apresentará no dia 18 de maio na na Pça Matriz do distrito de Conservatória		1	2.500,00	2.500,00
	Fernando Dias Furtado (DJ Fernando) que se apresentará nos dias 17, 18 e 19 de maio na na Pça Matriz do distrito de Conservatória		3	750,00	2.250,00
	MARCOS MORGADO DE ALMEIDA (DJ Marquinhos) que se apresentará nos dias 17, 18 e 19 de maio na na Pça Matriz do distrito de Conservatória		3	750,00	2.250,00
TOTAL					11.200,00

2- DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade a contratação de atrações musicais para o MOTO X – Encontro de Motociclistas da Caixa econômica Federal que será realizada no mês de maio de 2024.

O MOTO X – Encontro de Motociclistas da Caixa econômica Federal que será realizada no mês de maio de 2024., evento este que está inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município. Os eventos musicais são atrativos da festa e são aguardados pela população local e turistas com grande expectativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



A Administração Pública, por meio de suas ações voltadas para a execução do o MOTO X – Encontro de Motociclistas da Caixa econômica Federal que será realizada no mês de maio de 2024, acredita favorecer confraternização entre os munícipes; Resgatar a beleza da Festa Popular envolvendo toda a Comunidade; Movimentar o Comércio Local; Promover uma oportunidade de encontro de gerações; Promover um clima de segurança e tranquilidade para os turistas; Divulgar o nome do Município, fortalecendo o valor Cultural/Turístico do local.

Os artistas escolhidos de renome considerados mais apropriados para o evento, são artistas regionais que já se apresentam em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

A presente contratação está amparada no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 que prevê ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

“II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica desde que o escolhido, independentemente do estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, apresente uma singularidade que inviabilize a competição entre os diversos profissionais.

3- DO LOCAL

Os artista se apresentarão no Palco da Praça Matriz do Distrito de Conservatória nos dias 17 a 19 de maio de 2024 conforme descrito no item 1 deste Termo de Referência.

4- DOS SERVIÇOS

a) A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo celebrará contrato com a Contratada para a execução dos serviços.

b) Caso o serviço não seja executado de acordo com as exigências, a Secretaria de Cultura e Turismo se reserva no direito de não autorizar o pagamento do serviço contratado, sem prejuízos futuros;

c) As apresentações de cada artista terão duração mínima de 03h (três horas) com intervalo.

5- VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), conforme demonstrado nos autos.

6- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do presente contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados,

A Secretaria de Cultura e Turismo designará formalmente o servidor(a) ou servidores para acompanhamento da execução do contrato.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Valença-RJ



Executar a proposta cultural nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme item 2 deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos serviços, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor, no que couber;

Fornecer todas as informações e especificações, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo seja preciso para cumprimento de suas obrigações necessários à execução da proposta cultural prevista;

Comunicar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, previamente, qualquer modificação ou criação de novos procedimentos a serem adotados para a perfeita execução da proposta cultural;

Manter, durante toda a execução da proposta cultural, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se responsabilizará pelo fornecimento de **toda a infraestrutura** necessária à realização do evento, observando as normas conforme a legislação Municipal para a organização e realização;

Pagar o preço ajustado conforme item 2 deste Termo de Referência;

Atestar a conclusão do projeto ou requerer do proponente, explicações sobre toda e qualquer irregularidade, e caso necessário solicitar que a Procuradoria Geral do Município se manifeste ou acione judicialmente o mesmo.

O(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do processo é (são) Maria Jose Martini Meirelles, mat. 10650, e-mail: contatosectur@gmail.com e Luísa Lopes de Carvalho Veloso, mat. 211.481.

Victor Emmanuel do Couto
Secretário Municipal de Cultura e Turismo